Resolução nº : 11319/2000
Protocolo nº : 313056/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : LEONILDA DA SILVA RUTKOSKI
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6895/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16723/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA